



Manual de Instruções

Código

004048

Modelo

TDF-A

Revisão 01 - outubro/2022

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Tensão de operação	22 à 30VCC
Correntes de consumo	300uA em supervisão. ~1,8mA em alarme
Sensibilidade	10mV/°C
Tensão de reset	< 3V
Tempo de inicialização	20s
Tempo de resposta	300ms (temperatura fixa)
Níveis de acionamento	3 níveis – baixo, padrão e alto (ajustados via centrais SIRIUS MAX e SIRIUS MAX II)
Temperatura de operação	-5 à +65°C
Temperatura estática de reposta	54 à 85°C
Temperatura de acionamento fixa	57 a 72°C
Tipo de detecção	Fixa
Altura máxima de instalação	5m*
Área de cobertura	36m ²
Endereços programáveis	1 a 125
Protocolo de comunicação	ALF-1000-2 (proprietário)
Grau de proteção	IP20 (uso interno)
Material da caixa	Caixa plástica ABS branca
Fixação	Base de sobrepor com terminais para conexão
Umidade relativa	0 à 85% (sem condensação)
Dimensões (AxLxP)	100x45mm
Peso	145g
Normas técnicas aplicáveis	NBR 17240 ISO 7240-5

* Para ambientes com a altura de instalação superior a 5m, consulte a ABNT NBR 17240.

DESCRIÇÃO

Os detectores de temperatura endereçáveis TDF-A são desenvolvidos com alta tecnologia para a detecção da variação da temperatura dos ambientes. Sua atuação ocorre quando a temperatura do local supervisionado ultrapassa o limite estabelecido pela classe do detector (temperatura fixa).

Seu firmware possui algoritmo avançado de ajuste do nível de disparo, de acordo com a intensidade da temperatura do ambiente, atendendo todos os requisitos de funcionamento da ABNT NBR ISO 7240-5.

O nível de disparo do detector pode ser ajustado diretamente através das centrais SIRIUS MAX e SIRIUS MAX II, para os níveis baixo, padrão e alto, de acordo com a necessidade indicada em projeto.

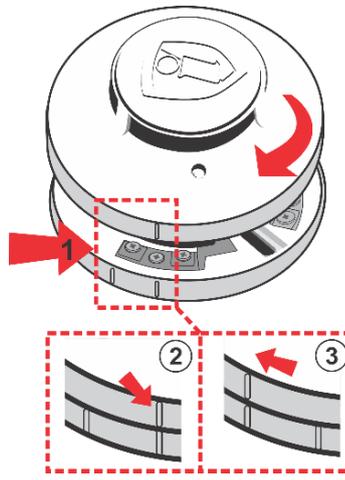
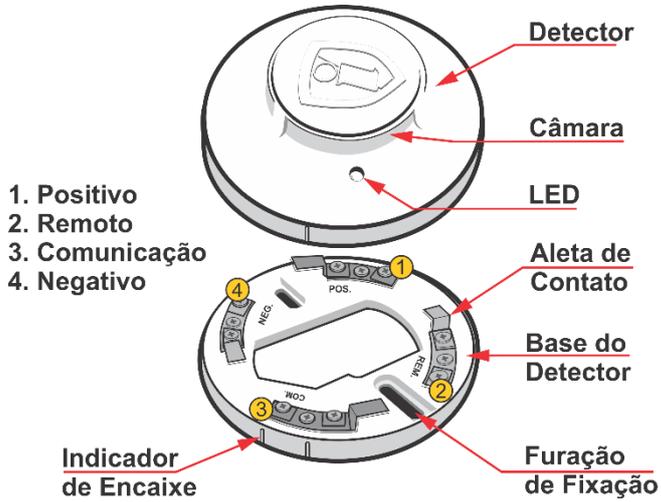
Possui dois LEDs de supervisão na cor vermelha, com 360° de visibilidade que possuem indicações distintas para supervisão e alarme. Em supervisão piscam e para situações de alarme permanecem acesos. Armazena a programação do endereço em memória EEPROM não volátil, realizada através da central.

É utilizado para monitorar ambientes com presença de materiais cuja característica no início da combustão é gerar muito calor e pouca fumaça.

Também são indicados para ambientes com vapor, gases ou muitas partículas em suspensão, onde os detectores de fumaça estão sujeitos a alarmes indesejáveis.

Deve-se atentar ao ambiente onde será instalado o detector para que situações normais de uso não incluam fontes de calor intenso ou mudanças extremas de temperatura que possam gerar falsos alarmes.

DETALHES DAS CONEXÕES E ENCAIXE



1- Para encaixar corretamente o detector na base, verifique na lateral a indicação de **um retângulo** no detector, e **um retângulo** na base.

2- As duas marcas devem ser posicionadas **uma sobre a outra**.

3- Após encaixar o detector na base, gire no **sentido horário** para travar, executando assim a conexão dos contatos na base.

Este procedimento pode ser executado com a central em funcionamento normal, sem risco de avarias.

INSTALAÇÃO

O detector possui uma base de fixação de encaixe rápido. A base deve ser instalada e fixada na superfície desejada utilizando os furos de fixação. O centro da base possui espaço para a passagem dos fios de conexão do dispositivo com a central.

O sistema endereçável **Sirius** utiliza cabo de duas vias, sendo **vermelho positivo (L+)** e **preto negativo (L-)**. Se necessário, verifique o manual da central para mais detalhes sobre a conexão.

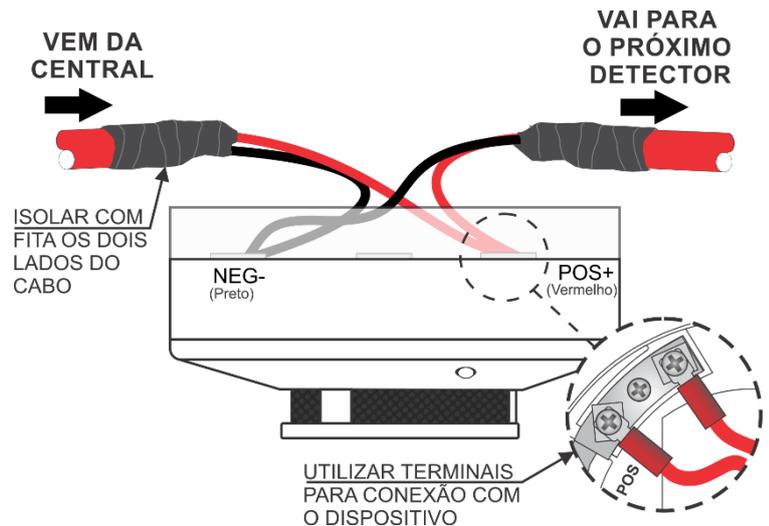
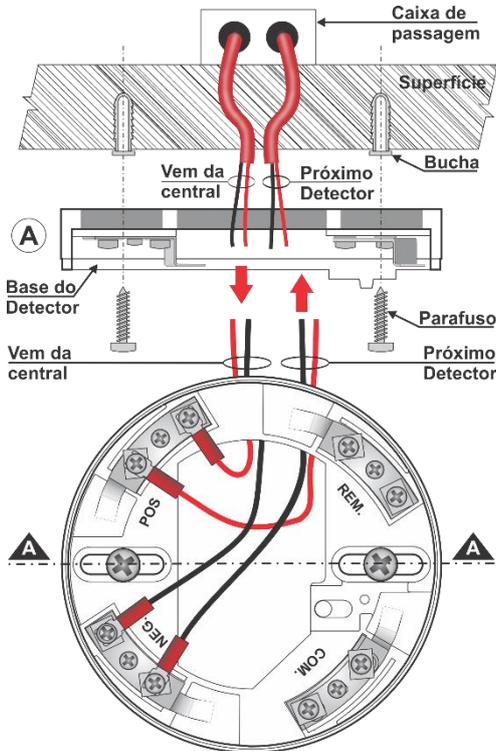
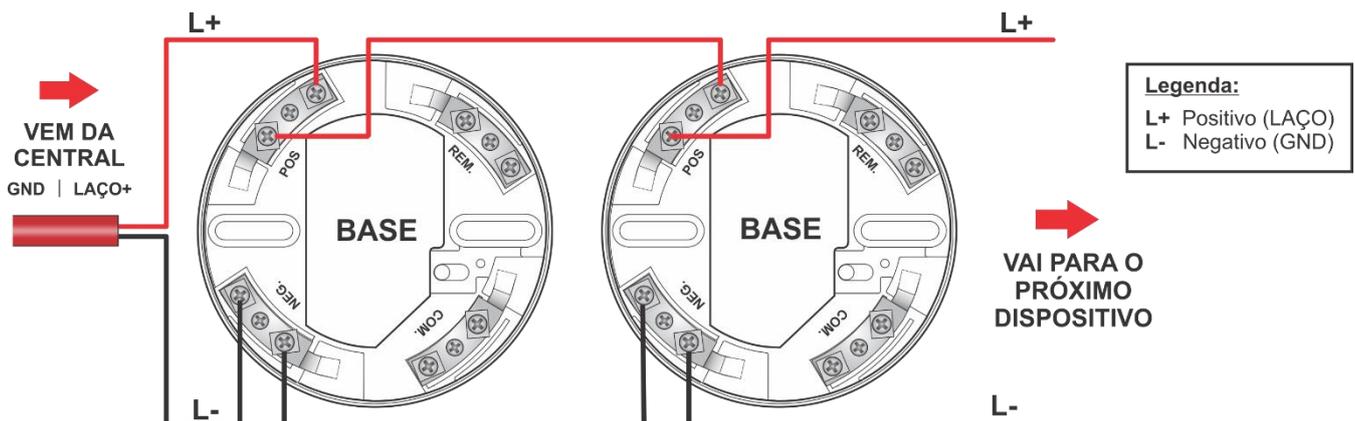


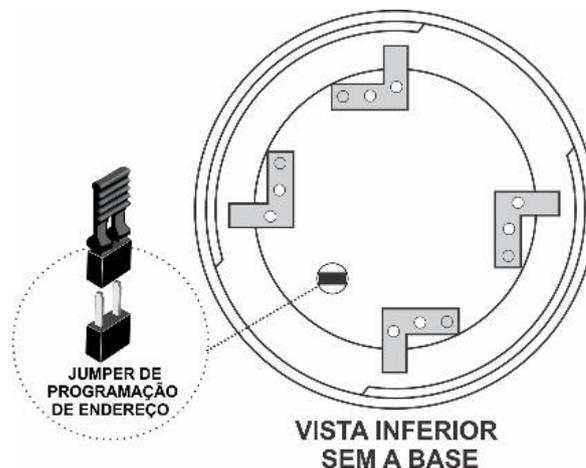
DIAGRAMA UNIFILAR



ENDEREÇAMENTO

Para programar o endereço é necessário colocar o detector em modo de programação. Para isso, siga os passos a seguir:

- 1- Acesse o modo **PROGRAMAR SENSOR** no menu MODO SETUP da central;
- 2- Feche o **JUMPER DE PROGRAMAÇÃO** do detector, como indicado na imagem ao lado;
- 3- Sendo a primeira programação, o detector apresentará como **endereço atual: 001** no display. Caso já tenha sido endereçado anteriormente, ele deverá apresentar o endereço atual programado, que será diferente de 000;
- 4- **Selecione o endereço que será programado**, apresentado em "Novo Endereço" e pressione "**Enter**" para confirmar.
- 5- **Aguarde** até que o endereço atual seja alterado para o selecionado (aprox. 3 segundos);
- 6- **REMOVA O JUMPER DE PROGRAMAÇÃO**;
- 7- Conecte o detector em sua base.



ATENÇÃO:

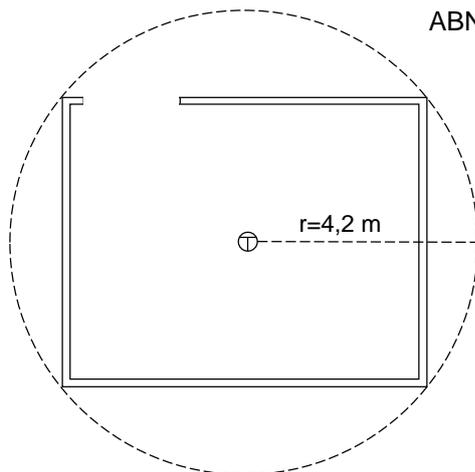
Se o jumper de programação não for retirado, ou seja, for mantido FECHADO, o detector não irá se comunicar com a central durante funcionamento normal de supervisão do sistema.

Para mais informações sobre a programação do endereço no dispositivo, acesse o manual da central específica em nosso site www.ilumac.com.br

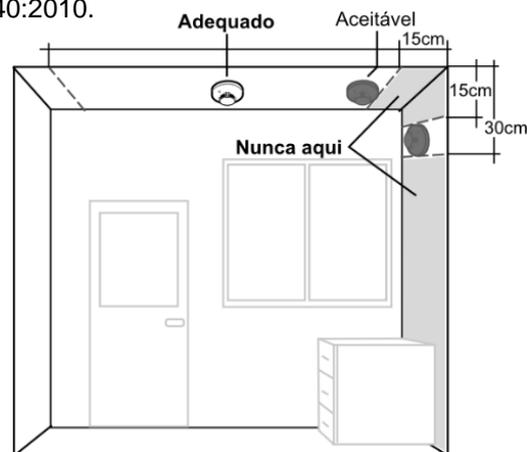
CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÃO

O posicionamento do detector exige que o ambiente esteja desobstruído, tenha no máximo 5m de altura, teto plano ou com vigas de até 20cm. Para essa configuração, a sua área

de cobertura abrange um raio de até **4,2m**. Para aplicações onde o ambiente possui uma característica diferente da citada acima, observar as orientações da ABNT NBR 17240:2010.



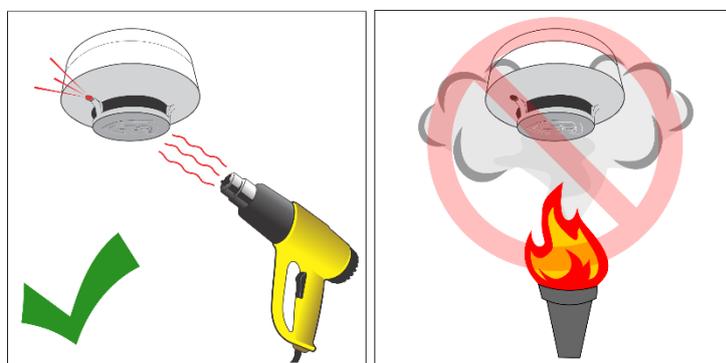
O detector pode ser posicionado no mínimo a **15cm da parede** ou do teto e caso seja necessária a instalação vertical, no máximo a 30cm do teto. Mais detalhes: ABNT NBR 17240:2010.



MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Durante a execução da manutenção preventiva do detector, uma série de verificações deverão ser executadas de acordo com a periodicidade e orientações descritas na ABNT NBR 17240:2010, conforme segue:

TESTE	PERIODICIDADE
Verificar danos aparentes ao dispositivo	Trimestral
Verificar fixação do dispositivo	Trimestral
Verificar lede indicador de supervisão	Trimestral
Testar o funcionamento do detector ¹	Anual
Limpeza do detector ²	Anual



¹ Cuidado com o superaquecimento do invólucro do dispositivo, podendo causar deformações, manchas ou danos ao equipamento. Temperatura máxima indicada 60°C.

² A limpeza dos detectores deverá ocorrer, no mínimo, uma vez ao ano. Porém, de acordo com o nível de poeira, vapores, insetos existentes no ambiente, a periodicidade da limpeza deverá ser menor, para garantir a confiabilidade do funcionamento dos detectores.

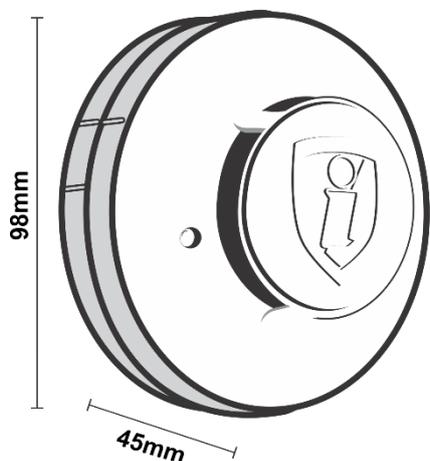


Caso o dispositivo apresente alguma falha de funcionamento ou defeito, não envie o dispositivo para a fábrica. Antes, entre em contato com o nosso suporte técnico, utilizando o QR CODE ao lado ou os contatos abaixo:

- Via telefone: (14) 3213-1100 – Opção 2
- Via WhatsApp: (14) 99905-8200 – Exclusivo para WhatsApp
- Via e-mail: sat@ilumac.com.br

Esse contato antes do envio do dispositivo é importante para que o seu atendimento seja registrado e todos os processos de testes e verificações sejam executados corretamente.

DIMENSÕES



TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2- Não são cobertos pela garantia:

- 2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
- 2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

3- A garantia será cancelada:

- 3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e /ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
- 3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
- 3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
- 4- A garantia é válida somente no território brasileiro.



ILUMAC



Empresa Brasileira

(14) 3213-1100

CNPJ: 12.126.494/0001-34



WWW.ILUMAC.COM.BR